

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.130/2025**

Credencia a Escola Mater Dei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.259/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-G4CZT/CEE-ES nº. 350/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Mater Dei, situada na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº. 205, Bairro São Luiz Gonzaga, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela Associação Mater Dei, CNPJ nº. 49.984.790/0001-86, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com a oferta de 59 (cinquenta e nove) vagas anuais, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 11 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação